

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 01/2007**

ERRATA Nº 03 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2007

Onde –se lê:

5.6.1 O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato no local determinado.

Leia-se:

5.6.1 O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído **e terá que ser obrigatoriamente assinado, pelo candidato no local determinado, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

Onde –se lê:

5.6.2 A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

Leia-se:

5.6.2 A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

Onde –se lê:

5.8. Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

5.8.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

Leia-se:

5.8. Será excluído do Concurso, **automaticamente**, em qualquer fase, o candidato que:

5.8.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o cartão – resposta no tempo determinado para o término da prova.**

No Anexo I – PMA – Nível Superior – Cargo 426 – Museólogo – Requisito.

Onde se lê: Curso de Nível Superior em Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia, por cursos ou escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, acrescido de Habilitação Legal para o exercício da profissão.

Leia-se: Curso de Nível Superior em Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia, por cursos ou escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, acrescido de Habilitação Legal para o exercício da profissão e **Registro no Órgão de Classe.**

Araruama /RJ 09 de fevereiro de 2007.

Fernando Carvalho
Comissão Supervisora